



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO /SUPAS**

PUBLICADO DOU 17/09/2018

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo referente à Portaria nº. 059/SUPAS/ANTT/2018, **DECLARO NULO** o Edital de Intimação, publicado no DOU de 23/08/201 por vício insanável e para os fins previstos na Lei nº. 10.233, de 2001, no Decreto nº. 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056/2002 e 5.068/2016 **NOTIFICO** a empresa **Fadagetur Turismo Ltda. – ME, CNPJ nº. 09.470.555/0001-71**, por meio de seus representantes legais, do **prazo legal de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia** nos autos do processo administrativo sigiloso nº. 50500.503305/2017-62, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interestadual de passageiros a ela imputadas, podendo juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resolução/ANTT nº. 56/02). Outrossim, comunico que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada na Unidade Regional do Rio de Janeiro, no endereço Av. Marechal Câmara nº 160 – 11º andar-Bairro Centro, CEP: 20020-080 – Rio de Janeiro - RJ, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação por meio do correio eletrônico cpa.supas@antt.gov.br, com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

Alessandra Misse

Presidente da Comissão